

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE PONTES E LACERDA - COMPEL CNPJ N.º 25.252.467/0001-50 NIRE 51400010099**

O presidente do Conselho Administrativo da COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE PONTES E LACERDA - COMPEL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, alínea "b" do Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 55 (Cinquenta e Cinco) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a qual realizar-se-á de forma presencial, de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 18/09/2021

LOCAL: Av. Marechal Rondon, n.º 2.633, Bairro Jardim Bela Vista, município de Pontes e Lacerda.

HORÁRIO: PRIMEIRA CONVOCAÇÃO - 13h00min, com presença de 2/3 dos cooperados com direito a voto;

SEGUNDA CONVOCAÇÃO - 14h00min, com presença de 50% mais um dos cooperados com direito a voto; e

TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO - 15h00min, com presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

**ORDEM DO DIA:**

1. Alteração do endereço sede da cooperativa;
2. Alteração do artigo 1º do Estatuto Social que trata do endereço da cooperativa;
3. Alteração do objeto social para exclusão dos CNAES 94.99-5-00 e 94.30-8-00; e
4. Eleição e posse para membros do Conselho Fiscal, cujo mandato findará quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária de 2022, a qual tem como prazo máximo para realização até a data de 31 de Março de 2022.

A votação para membros do Conselho Fiscal encerrar-se-á as 17h00min, onde terá direito a voto apenas os presentes na sessão no momento que iniciar a votação, os quais serão relacionados na ATA da Assembleia.

A ordem de votação dos assuntos poderá ser alterado pelo presidente da sessão, caso entenda necessário, visando não extrapolar o limite de tempo para a realização da votação dos membros do Conselho Fiscal, a qual findará as 17h00min.

Somente será permitido o ingresso no local onde realizar-se-á a Assembleia os cooperados aptos a votar e ser votado, bem como convidados do Conselho Administrativo, mediante apresentação do convite.

Com o fim de conduzir de forma ordeira a Assembleia, os cooperados tomaram assento à frente dos convidados que por ventura não participarem na execução dos trabalhos.

O cooperado interessado terá o prazo de 03 (três) dias para impugnar o presente edital.

Pontes e Lacerda - MT, 09 de Agosto de 2021.

ADILSON SCHUSTER

Pres. do Conselho Administrativo